



# Assembleia Geral



Convocamos TODOS os trabalhadores da **CLARO BRASIL** para ASSEMBLEIA GERAL que será realizada na próxima sexta-feira, 4 de agosto, no Auditório do Sinttel-DF, situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 6, bloco K (Ed. Belvedere), sobreloja, Brasília-DF, às 12h00 (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às **13h00 (em 2ª Convocação; com qualquer nº**

de empregados).

- aprovação da PAUTA DE REIVINDICAÇÕES com vistas à celebração do ACT para o período de 01.09.2017 a 31.08.2019;
- autorização à diretoria deste sindicato para assinar Acordo Coletivo de Trabalho;
- autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Na assembleia, vamos aprovar a Pauta de Reivindicações que será negociada junto à empresa, para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2019. Não deixe que os outros decidam por você. **Veja Edital de convocação no verso.**

## Compareça. Participe!

## Campanha Salarial 2017/2019 dos Trabalhadores da CLARO BRASIL



**Somente para associados**

Veja em [sinttel.org.br](http://sinttel.org.br) os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da **CLARO BRASIL** para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sexta-feira, 4 de agosto, no Auditório do Sinttel-DF, situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 6, bloco K (Ed. Belvedere), sobreloja, Brasília-DF, às 12h00 (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 13h00 (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) aprovação da PAUTA DE REIVINDICAÇÕES com vistas à celebração do ACT para o período de 01.09.2017 a 31.08.2019; b) autorização à diretoria deste sindicato para assinar Acordo Coletivo de Trabalho; c) autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Brasília, 1 de agosto de 2017.

Brígido Roland Ramos

Presidente Sinttel-DF